

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23525.020269/2025-55

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A MURANO CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 1611276, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 275 e seguintes do RCC 3.0;

CONTRATADA: Murano Construções LTDA, com sede na Quadra QS 1, Rua 210, Torre 3, Salas 909/910, Lotes 34/36, Ed. Led Office - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.170.931/0001-33, representada neste ato por **Gabriel Larcher de Araujo e Souza**, CPF n.º 037.124.221-56, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23525.023803/2025-85, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90033/2025, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 39/2025, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
- a) **alteração qualitativa, com fundamento no art. 81, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016, tendo em vista a distribuição dos quantitativos previstos na planilha orçamentária do Contrato nº 39/2025, promovendo acréscimos e supressões entre itens, exclusivamente para ajuste da Planilha de Quantitativos (Planilha Percentual 56035497, a fim de viabilizar as adequações físicas necessárias às intervenções previstas no objeto original, conforme abaixo:**

ITEM	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,0639%	
CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES	38,0195%	
DEMOLIÇÕES CIVIS	86,1991%	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-64,5848%
TUBOS E CONEXÕES ÁGUA FRIA		-75,1085%
TUBOS E CONEXÕES ESGOTO		-85,8922%
LOUÇAS, METAIS E BANCADAS		-32,6129%
REGISTROS		-87,8417%
SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	23,8658%	
PISOS E REVESTIMENTOS		-33,9768%
PAREDES E DIVISÓRIAS	67,3207%	
FORROS	24,7927%	
PINTURA E ACABAMENTOS	179,9346%	
ESTRUTURAS	17,3613%	
TELHADOS		-2,6034%
PORTAS E JANELAS		-0,0001%
ACESSIBILIDADE	48,3484%	
DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES PARA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA		-43,5926%
INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	42,0948%	
ELETRODUTOS FLEXÍVEIS		-9,0694%
ELETRODUTOS RÍGIDOS		-53,1342%
CONEXÕES E CURVAS	19,2303%	
PERFILADOS E ELETROCALHAS	308,9864%	
SUORTE, CONEXÕES DE PERFILADOS, ELETROCALHAS E TERMINAIS	15,1414%	
CAIXAS E ACESSOS		-37,3531%
INTERRUPTORES E TOMADAS		-39,9948%
CABOS ELÉTRICOS	44,7947%	
LUMINÁRIAS	0,0402%	
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO		-57,5368%
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		-58,2828%
CLIMATIZAÇÃO (SPLIT, PISO TETO, CASSETE E CORTINA DE AR)		-30,6646%
INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS		-61,3085%
EXAUSTORES / SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR	33,3333%	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES

- 2.1. O valor da contratação permanece inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da última assinatura pelas partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 51 da Lei n.º 13.303/2016, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho Superintendente Ebserh Hucam-Ufes	Gabriel Larcher de Araujo Murano Construções LT
César Augusto Dias de Oliveira Gerente Administrativo Ebserh Hucam-Ufes	

Termo Aditivo - SEI 56169101 SEI 23525.020269/2025-55 / pg. 1

ANEXOS:

- I - Anexo Planilha de Ajuste de Quantitativos (55861564)
- II - Anexo Orçamentos ajustados Murano - contrato 39/25 (55862403)
- III - Planilha Percentual (56035497)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 12/12/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 12/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56169101** e o código CRC **E2A0D629**.

Referência: Processo nº 23525.020269/2025-55 SEI nº 56169101